



REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ: 34.829.992/0001-86
 Carta de Administração

A administração da REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., em conformidade com as disposições legais e estatutárias, submeteu a apreciação de V.S.as, as Demonstrações Financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2022, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, bem como as correspondentes notas explicativas. A Companhia é uma sociedade por ações regida pelas disposições legais e aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). A Companhia foi constituída em 05 de junho de 2019 e seu registro perante a JUCESP ocorreu em 11 de setembro de 2019. Dentre das suas principais atividades, cabe destacar: (a) Comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competências; (b) Encarregar-se da administração de carteiras e de custódia de títulos e valores mobiliários; (c) Exercer funções de agentes fiduciários; (d) Constituir sociedade de investimentos - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (e) Realizar operação no mercado de câmbio, conforme legislação em vigor; (f) Realizar operações compromissadas; (g) Operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e suas respectivas áreas de competências; (h) Prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; (i) Exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários; e (j) Entre outras atividades, a economia brasileira e internacional em 2022 e 2023. A economia brasileira em 2022 foi marcada por eventos importantes: a ocorrência de indicadores do país ao longo dos últimos meses o fim de uma pandemia global e as eleições gerais. A Guerra na Ucrânia foi outro acontecimento que marcou o cenário econômico no mundo, mexendo com o mercado das commodities e as exportações brasileiras. O ano de 2022 foi bastante desafiador para os investidores ao redor do mundo. Uma possível recessão mundial, entre outros fatores, fez com que investidores repensassem suas carteiras e se tornassem mais cautelosos. Logo em fevereiro, estourou a guerra entre Rússia e Ucrânia, o que trouxe não só questões econômicas como embates geopolíticos. A guerra impactou na alta do petróleo, fertilizantes e commodities como o trigo, além do gás cujo principal prejudicado vem sendo a Europa que dependia em larga escala dos gás russo. O boom de commodities causado pela guerra na Ucrânia impulsionou a economia. Medidas implementadas pelo governo adicionaram a esse impulso, reabrindo a renda, e a reabertura final de setores muito afetados pelo isolamento também ajudou, com aquecimento expressivo do mercado de trabalho. O resultado foi crescimento significativamente melhor que o esperado. E no Brasil não foi diferente, o qual o ano de 2022 iniciou com o dólar cotado nos maiores patamares, com toco na volta da pandemia da Covid-19 com a alta da inflação de 12 meses. A taxa Selic, que virou numa crescente desde janeiro de 2022, acabou subiu ainda mais em 2022, quando o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) chegou a bater em abril a cota de 12,13% no acumulado dos últimos 12 meses. A meta inicial para 2022 era de 3,5% com teto em 5%. O aumento da taxa Selic ocorreu até agosto de 2022 quando chegou a 13,75%, nível mantido desde então. O clima econômico local deu sinais positivos em abril quando o dólar atingiu sua menor marca cotada ao redor de R\$ 4,60 no fechamento do dia 4 e o Ibovespa atingiu a máxima do ano no dia primeiro do mesmo mês quando bateu os 121.570 pontos acumulando ganhos de 15,97% até a data. Mas o entusiasmo parou por aí. Já em julho, o Ibovespa atingiu a mínima do ano batendo os 96.120,85 pontos, queda de 20,93% se contarmos desde a máxima. A zona do euro também elevou seus juros a 2,50% em dezembro com intuito de frear a inflação dos últimos 12 meses que chegou ao patamar de 10,6% durante o ano. Com isso, o dólar ganhou força e um fenômeno que não ocorria em 20 anos voltou a ocorrer: a moeda norte-americana chegou a ser cotada em US\$ 0,9814 a cada euro no mês, o que levou o dólar então a valer mais que o euro. Por fim, ainda tivemos as incertezas políticas originadas a partir da corrida eleitoral do Brasil, trazendo outros mais cautelosos entre os gestores durante o período. Mesmo após o término do segundo turno, houve dúvidas em relação a diversas áreas de atuação política do então eleito presidente, Lula, bem como se a sua consequência implicar as promessas de campanha tendo em vista a eleição de uma maioria no congresso nacional que tende a ir de encontro com suas ideias. O cenário apresentado gerou altíssima instabilidade nos ativos globais o que acabou por gerar grandes oportunidades principalmente nas classes de fundos multimercados que souberam navegar as dificuldades econômicas no Brasil e, principalmente, no exterior. Já no mercado de ações brasileiro, mesmo em um ano difícil para a bolsa, alguns gestores conseguiram entregar resultados acima do índice Ibovespa, que acabou por fechar o ano com retorno positivo de 4,7%. A melhoria das perspectivas de atividade econômica foi acompanhada por aumento das pressões inflacionárias. Preços de commodities em alta reforçaram a pressão de custos que já era existente. O aquecimento do mercado de trabalho e a característica inercial do setor levaram a sucessivas altas da inflação de serviços. Cortes de impostos ajudaram a mitigar o choque, mas, para combater melhor a febre, o Banco Central do Brasil se viu forçado a aumentar a dose do remédio que tem à disposição, elevando ainda mais a taxa Selic. **Inflação:** O IPCA fechou o ano de 2022 em 5,8%. Em ano passado, os preços administrados (deflação de 3,8%) foram o destaque de queda em função das reduções de impostos implementadas no segundo semestre do ano. A inflação de itens industriais desacelerou no ano para 9,5% (de 11,9% em 2021) em razão, principalmente, da normalização do nível de estoques e da acomodação dos preços de commodities metálicas em reais. Por outro lado, os componentes de alimentação no domicílio e serviços aceleraram na comparação interanual, de 8,2% para 13,2% e de 4,8% para 7,6%, respectivamente. O preço dos combustíveis sofreu um ciclo de cortes ao longo de 2022, mas o custo delese continua 34% mais caro no fim do ano. A Petróbras mudou os valores da gasolina e do diesel 16 vezes em 2022, e a gasolina terminou o ano 0,32% mais barata, enquanto o diesel sofreu um aumento de 34,43% no preço ao longo dos últimos meses. O desempenho dos combustíveis se deve pela variação do petróleo no mercado internacional e à pressão política às vésperas das eleições presidenciais. Elevamos a nossa projeção do IPCA em 2023 para 5,8%, de 5,7%. A revisão se deu basicamente em preços administrados, com aumento do preço de combustíveis (com as mudanças do ICMS do gás de botijão e diesel e menor repasse do corte de preço da gasolina nas refinarias pela Petróbras no final do ano passado) e da estimativa de cobrança de IPVA, baseada em dados proprietários. A revisão foi parcialmente compensada por um ajuste na trajetória de serviços em função das surpresas baixistas recentes.

Balancos patrimoniais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

Ativo	NE	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante			
Disponibilidades	4	85	23
Títulos e valores mobiliários	5	4.798	1.263
Rendas a receber	6	5.954	1.271
Outros créditos		151	76
Total do ativo circulante		10.929	2.633
Ativo não circulante			
Imobilizado	7	749	633
Total do ativo não circulante		749	633
Total do ativo		11.678	3.266

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais)

	Reserva de lucros para investimentos			
	Capital social	Reserva legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros acumulados
Saldos em 01 de janeiro de 2021	800	12	224	-
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	1.110
Lucro líquido do período	-	-	-	1.110
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-
Constituição de reserva para investimentos	-	56	1.054	(1.110)
Juros sobre capital próprio	-	-	(111)	(111)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	800	68	1.167	2.035
Saldos em 01 de janeiro de 2022	800	68	1.167	2.035
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	4.890
Lucro líquido do período	-	-	-	4.890
Destinação do lucro líquido do exercício	-	-	-	-
Aumento de capital	500	(11)	(489)	-
Constituição de reserva para investimentos	-	245	4.645	(4.890)
Distribuição de dividendos	-	-	(958)	(559)
Juros sobre capital próprio	-	-	(265)	(202)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.300	302	4.100	5.702
Saldos em 01 de julho de 2022	1.300	71	283	1.654

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional: A REAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações regida pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas alterações posteriores ("Lei das S.A."). A Companhia foi constituída em 05 de junho de 2019 e seu registro perante a JUCESP ocorreu em 11 de setembro de 2019. A Companhia tem sua sede na cidade e Estado de São Paulo, e tem por objeto social: (i) Subscriver isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para venda; (ii) Intermediar a oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; (iii) Comprar e vender títulos e valores mobiliários, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários nas suas respectivas áreas de competências; (iv) Encarregar-se da administração de carteiras e de custódia de títulos e valores mobiliários; (v) Incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, do desdobramento de cauteias, de recebimento e de pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; (vi) Exercer funções de agentes fiduciários; (vii) Instaurar, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos; (viii) Constituir sociedade de investimento - capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; (ix) Realizar operação no mercado de câmbio, conforme legislação em vigor; (x) Realizar operações de conta margem, conforme regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil; (xi) Realizar operações compromissadas; e (xii) Praticar operações de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil; (xiii) Operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação baixada pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários e suas respectivas áreas de competências; (xiv) Prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica em operações e atividades nos mercados financeiros e de capitais; e (v) Exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários. **1.1 Principais autorizações:** Em 9 de janeiro de 2020, conforme Diário Oficial da União, a Companhia, recebeu autorização junto ao Banco Central do Brasil para operação como instituição financeira. Em 19 de março de 2020, conforme Ofício CVM nº 243/2020, a Companhia recebeu autorização junto à CVM o registro como representante de investidores não residentes, na forma prevista na Resolução CMN nº 4.373, de 29/9/2014. Em 15 de abril de 2020, conforme Diário Oficial da União, a Companhia recebeu autorização junto à CVM o registro para exercer a atividade de Escriturador de Valores Mobiliários, nos termos do art. 34, §2º, da Lei 6.404 e da Instrução CVM nº 543, de 20 de dezembro de 2013, conforme Atto Declaratório nº 17.808. Em 2 de setembro de 2020, conforme Diário Oficial da União, a Companhia recebeu autorização junto à CVM para prestação de serviços de Administração de Carteira de Valores Mobiliários previsto na Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, conforme Atto Declaratório nº 18.073. Em 17 de setembro de 2020, conforme Diário Oficial da União, a Companhia recebeu autorização junto à CVM para prestação de serviço de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 2019, conforme Instrução CVM nº 452, de 20 de dezembro de 2013, conforme Atto Declaratório nº 18.093. Em 12 de abril de 2021, conforme Ofício nº 103/2021/CVM/SM/IGME, a Distribuidora recebeu autorização a prestar os serviços de custódia física de valores mobiliários não escriturais nos termos da Instrução CVM nº 542/2013. Em 18 de outubro de 2021, a Distribuidora recebeu autorização pela Comissão de Valores Mobiliários a prestar serviços de agente fiduciário. Em 25 de outubro de 2022, a Companhia recebeu a qualificação pela B3 para atuar na qualificação à guarda física de ativos cartulares.

1.2 Gerenciamento de Capital - Limites operacionais (Acordo de Basileia): O BACEN, através da Resolução nº 4.193/2013 instituiu a metodologia para apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), de Nível I e de Capital Principal e instituiu o Adicional de Capital Principal. Os ativos ponderados pelo risco (RWA) correspondem à soma das seguintes parcelas: I - RWACPAD, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; II - RWAMPAD, relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada; III - RWAOAPD, relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada. O índice de capital apurado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 nos termos das referidas Resoluções é de 29,14% demonstrando a boa capacidade de solvência da instituição financeira, quando comparado ao requisito mínimo do Patrimônio de Referência e Adicional de Capital Principal de 10,5%. O quadro abaixo demonstra a apuração do Patrimônio de Referência Requerido, Ativos Ponderados pelo Risco e o Índice de Capital (em R\$ mil).

	2022	2021
Patrimônio de Referência (PR)	3.827	2.610
Risco de crédito (RWAcpad)	6.515	4.503
Risco de mercado (RWAmcpad)	-	-
Risco operacional (RWAOpad)	6.616	4.603
Somatório dos ativos ponderados por risco	13.131	9.106
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PR)	1.379	956
Margem de capital	2.448	1.654
Índice de Basileia	29,14%	17,36%

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras: 2.1. Base de preparação: As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A elaboração de demonstrações de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisão para créditos de liquidação duvidosa, ativos fiscais diferidos, provisão para demandas trabalhistas, fiscais e cíveis, valorização de instrumentos financeiros e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite normas e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela Comissão de Valores Mobiliários. O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela REAG DTVM, quando aplicável: CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 01 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 02 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 03 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 04 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 05 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 06 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 07 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 08 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 09 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 10 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 11 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 12 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 13 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 14 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 15 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 16 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 17 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 18 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 19 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 20 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 21 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 22 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 23 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 24 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 25 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 26 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 27 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 28 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 29 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 30 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 31 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 32 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 33 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 34 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 35 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 36 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 37 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 38 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 39 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 40 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 41 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 42 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 43 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 44 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 45 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 46 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 47 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 48 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 49 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 50 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 51 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 52 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 53 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 54 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 55 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 56 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 57 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 58 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 59 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 60 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 61 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 62 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 63 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 64 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 65 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 66 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 67 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 68 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 69 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 70 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 71 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 72 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 73 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 74 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 75 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 76 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 77 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 78 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 79 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 80 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 81 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 82 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 83 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 84 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 85 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 86 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 87 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 88 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 89 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 90 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 91 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 92 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 93 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 94 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 95 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 96 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 97 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 98 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 99 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 100 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 101 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 102 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 103 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 104 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 105 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 106 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 107 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 108 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 109 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 110 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 111 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 112 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 113 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 114 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 115 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 116 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 117 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 118 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 119 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 120 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 121 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 122 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 123 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 124 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 125 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 126 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 127 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 128 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 129 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 130 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 131 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 132 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 133 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 134 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 135 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 136 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 137 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, Res. 24 de 08/2010; CPC 138 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de

